

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
COMDICA – VICENTE DUTRA – RS**

**Edital nº 03 /2019**

**Retifica o Edital nº 01/2019 e reabre prazo de inscrições para o pleito eleitoral de  
Conselheiro Tutelar**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O (a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Vicente Dutra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 2.422/2015, de 29 de abril de 2015 e da Resolução COMDICA nº 01/2019, torna público a retificação do Edital nº 01/2019 e a reabertura do prazo de inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares, conforme segue:

**1. O item 2.5 do Edital nº 01/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:**

***“2.5 Do mandato:***

*2.5.1 Os Conselheiros Tutelares eleitos terão mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 10 de janeiro de 2019, permitida recondução por novos processos de escolha, na qual concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.*

*2.5.2 Nos casos em que o Conselheiro Tutelar tenha sido eleito como suplente e, no curso do mandato, assumido a condição de titular, em definitivo, também poderá ser reconduzido por novos processos de escolha, independentemente do período em que permaneceu no mandato.”*

**2. Da reabertura das inscrições:**

2.1 Ficam reabertas as inscrições para interessados em concorrer a uma vaga de Conselheiro Tutelar, que já tenham exercido mais de um mandato na condição de titular por qualquer período em que permaneceu no mandato, conforme Lei nº 13.824/2019 de 09 de maio de 2019.

2.1.1 As inscrições de que trata este item, poderão ser realizadas no dia 07 a 09 de agosto de 2019, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, no prédio da Biblioteca Pública Municipal, situado na Rua Humaitá, nº 630, Bairro Centro, cidade de Vicente Dutra – RS.

### **3. Dos casos omissos:**

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Especial Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), que poderá expedir Resoluções acerca do processo eleitoral sempre que se fizer necessário.

### **4. Dos anexos:**

São anexos do presente Edital:

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO  
IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA  
IMPUGNAÇÃO DE MESÁRIO  
RECURSOS  
COMUNICADO DE PROPAGANDA IRREGULAR  
CALENDARIO DO PLEITO**

**Vicente Dutra – RS, 01 de agosto de 2019.**

**Marina Altair de Moura Costa**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Vicente Dutra – RS**

**Elenir Dos Santos Schmitz.**

**Presidente da Comissão Especial Eleitoral de  
Vicente Dutra - RS**

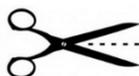
## FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

|   |               |                |        |
|---|---------------|----------------|--------|
| NOME:                                       |               |                |        |
| APELIDO (SE HOUVER):                        |               |                |        |
| SEXO:      F ( )                      M ( ) |               |                |        |
| RG:   |               | Órgão Emissor: |        |
| TÍTULO DE ELEITOR:                          |               | ZONA:          | SEÇÃO: |
| DATA DE NASCIMENTO:                         |               |                |        |
| FILIAÇÃO:                                   | NOME DO PAI:  |                |        |
|   | NOME DA MÃE:  |                |        |
| ESTADO CIVIL:                               |               |                |        |
| PROFISSÃO:                                  |               |                |        |
| ENDEREÇO<br>RESIDENCIAL                     | RUA/AV:       |                |        |
|   | Nº            | COMPL.         |        |
|   | BAIRRO:       | CEP:           |        |
|   | MUNICÍPIO/UF: |                |        |
| TELEFONE:                                   |               |                |        |
| E-MAIL:                                     |               |                |        |

Eu, \_\_\_\_\_, acima qualificado(a) solicito a inscrição para participar do processo eletivo a membro do Conselho Tutelar e declaro ainda, para efeitos legais, ter ciência dos termos e condições estabelecidas no EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE VICENTE DUTRA - RS – Edital nº 01/2015, bem como na legislação que rege a matéria, tendo juntado a minha inscrição os documentos necessários.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



\_\_\_\_\_  
**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO-ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR DE VICENTE DUTRA – RS.**

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/COMDICA,

\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, QUALIFICAÇÃO, venho perante esta Comissão/Conselho, com amparo no item “x” do Edital [...], apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO em desfavor do cidadão, [...], postulante a candidato à função de Conselheiro Tutelar no Município de [...], em razão dos fatos a seguir:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura

## IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/COMDICA,

\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, QUALIFICAÇÃO, venho perante esta Comissão/Conselho, com amparo no item “x” do Edital [...], apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA em desfavor do cidadão, [...], postulante a candidato à função de Conselheiro Tutelar no Município de [...], em razão dos fatos a seguir:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura

## IMPUGNAÇÃO DE MESÁRIO

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/COMDICA,

\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, QUALIFICAÇÃO, venho perante esta Comissão/Conselho, com amparo no item “x” do Edital [...], apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE MESÁRIO em desfavor do cidadão, [...], convocado para atuar nas eleições para Conselheiro Tutelar, em razão dos fatos a seguir:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura

## RECURSOS

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/COMDICA,

\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, QUALIFICAÇÃO, inscrito(a) no PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES conforme Edital nº [...] /2015, sob o nº [...], venho, muito respeitosamente, recorrer do(a) [...], pelos seguintes motivos:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

Ante o exposto, solicito revisão da decisão [...].

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura

**COMUNICADO DE PROPAGANDA IRREGULAR**

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/COMDICA,

\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, QUALIFICAÇÃO, venho, muito  
respeitosamente, comunicar a ocorrência de propaganda irregular de parte do candidato  
\_\_\_\_\_, conforme os fatos narrados a seguir:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o  
respectivo endereço para notificação:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

Ante o exposto, solicito a tomada das providências cabíveis.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura

### CALENDÁRIO DO PLEITO

| DATA            | EVENTO  |
|-----------------|---|
| 07 a 09/08/2019 | Prazo para inscrições   |
| 12/08/2019      | Prazo para a deliberação da CEE acerca das inscrições                                       |
| 13/08/2019      | Prazo para a notificação dos candidatos com inscrição não homologada                        |
| 14 a 15/08/2019 | Prazo para a apresentação de recurso a CEE pelos candidatos                                 |
| 16 a 19/08/2019 | Prazo para julgamento dos recursos pela CEE   |
| 20/08/2019      | Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes                              |
| 21 a 22/08/2019 | Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA                       |
| 23 a 26/08/2019 | Prazo para o julgamento pelo COMDICA  |
| 27/08/2019      | Prazo para a publicação de Edital com inscrições homologadas                                |
| 28/08/2019      | Prazo para impugnação das inscrições  |
| 29/08/2019      | Prazo para notificação dos candidatos impugnados  |
| 30/08/2019      | Prazo para apresentação de recurso à CEE pelos candidatos                                   |
| 02/09/2019      | Prazo para julgamento dos recursos pela CEE   |
| 03/09/2019      | Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes                              |
| 04/09/2019      | Prazo para a apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA                     |
| 05/09/2019      | Prazo para julgamento pelo COMDICA  |
| 09/9/2019       | Prazo para publicação de edital com lista nominal de mesários definitiva                    |
| 10/09/2019      | Prazo para sorteio do número de cada candidato  |
| 11/09/2019      | Início da propaganda eleitoral  |
| 17/09/2019      | Último dia para publicação dos locais de votação  |
| 18/09/2019      | Último dia para publicação da lista de mesários   |
| 19/09/2019      | Prazo para impugnação de mesários   |
| 23/09/2019      | Prazo para julgamento das impugnações pela CEE  |
| 24/09/2019      | Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes                              |
| 25/09/2019      | Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA                       |
| 19 a 26/09/2019 | Prazo para julgamento pelo COMDICA  |
| 27/09/2019      | Prazo para a publicação de Edital com lista nominal de mesários definitiva                  |
| 02/10/2019      | Encerramento da propaganda eleitoral  |
| 06/10/2019      | Data das Eleições   |
| 07 a 08/10/2019 | Prazo para apresentação de recursos quanto a ocorrências e impugnações perante o COMDICA    |
| 9 a 11/10/2019  | Publicação do Edital com o resultado preliminar das eleições                                |
| 14 a 16/10/2019 | Prazo para julgamento dos recursos quanto a impugnação pelo COMDICA                         |
| 18 a 21/10/2019 | Prazo para interposição de recurso ao COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições   |
| 22 a 25/10/2019 | Prazo para julgamento dos recursos pelo COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições |
| 28 a 30/10/2019 | Prazo para publicação do Edital com resultado definitivo das eleições                       |